



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB
PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 21/2023, SANTA INÊS (PB), 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA CONSTITUIREM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores do município:

I. Jaelligton Anderson Lacerda Vieira (Presidente) CPF: 090.637.554-14

II. Francisco do Nascimento Filho (Membro) CPF: 477.801.184-87

III. Luis Augusto de Medeiros U. Filho (Membro) CPF: 063.865.624-96

Para em conjunto e, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade, prazo de 1 (um) ano, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições contrárias.

Santa Inês/PB, 02 de janeiro de 2023.

**Felix Henrique Leite Vieira
PREFEITO CONSTITUCIONAL**